



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2296/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Norte nº 9683

Em 16.01.24

Folha nº 89

VISTO DO DEPARTAMENTO

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10002/15.451.0028.1224 – Execução de Melhoria e reforma na Praça Municipal Central
DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10002/4490.51.00.00 – Fonte 33874 Obras e Instalações

R\$ 200.000,00

TOTAL

R\$ 200.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o valor total do **Termo de Convenio firmado com a SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES – através do Termo nº 814/2023/SECID**, com a fonte de 31874 destinado a **Execução de Melhorias e Reforma do CMEI** e como fonte de recursos indicamos a Receita de Capital – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES, conforme segue:

2000.00.00.00.00 RECEITA

2400.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL

2422.00.00.00.00 TRANSF. DE CAPITAL DO ESTADOS E DO DISTR. FED. E DE SUAS ENTIDADES

2422.99.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO

2422.99.01.00.00 Fonte 31874 Receita **Termo de Convenio 814/2023/ SECID**

R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL